

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 15 de Outubro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0958

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 1895/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguierinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal do Município de Manguierinha, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, referente o exercício financeiro de 2015, no valor de R\$ 320.866,48 (Trezentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), para inclusão de novos elementos de despesas e respectivas fontes de recursos, conforme discriminação a seguir:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
06000	SEC/MUNIC/ADM/PLANEJAMENTO		
06004	DEPTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
15.451.0006.1102	Pav/Vias e Obras Infraestrutura Urbana	1795	
4490.51.00.00	Obras e instalações		36.000,00
09000	SEC/MUNIC/EDUC/CULTURA		
09001	DEPTO DE ENSINO		
12.361.0015.2167	Manter Atividades Ensino Fundamental		
3320.93.00.00-	Indenizações e Restituições	1157	15.041,09
12.306.0015.2175	Manter Programa Merenda Escolar		
3390.32.00.00-	Material, Bem Serv/Distrib/Gratuita	1171	242.740,00
12.364.0015.2212	Apoio ao Ensino Superior		
3390.18.00.00-	Auxilio Financeiro a Estudantes	1000	15.000,00
10000	SEC/MUNICIPAL DE SAÚDE		
10001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.0010.2189	Bloco de Ações de Vigilância em Saúde		
3390.36.00.00-	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1497	10.000,00
11000	SEC/MUNIC/ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSST/SOCIAL		
08.244.0021.2198	Manter Ações Prot/Social Especial		
3330.93.00.00-	Indenizações e Restituições	1935	923,02
12000	SEC/MUNIC/AGRICULTURA		
12001	DEPTO MUNIC/DESENV/RURAL		
20.606.0012.2200	Manter Atividades Agric/Pecuária		
3330.93.00.00-	Indenizações e Restituições	1798	1.162,37
TOTAL DO CRÉDITO			320.866,48

Art. 2.º Para cobertura do presente crédito adicional especial serão utilizados os seguintes recursos:

I – O CANCELAMENTO PARCIAL E OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
08000	SEC/MUNICIPAL DE CONTABILIDADE		
08001	DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL		
04.123.0011.2166	Manter Atividades Controle Contábil		
3390.30.00.00-117	Material de Consumo	1000	15.000,00
TOTAL DE RECURSOS – CANCELAMENTO			15.000,00

II – POR SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO DE 2014:

CÓDIGO ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO FONTE RECURSOS	FONTE	VALOR
I	MEC FNDE – QUADRA COBERTA	1157	15.041,09
II	RECURSOS FEAS/EMERGÊNCIA	1935	923,02
III	RECURSOS SEAB-	1798	1.162,37
TOTAL DE RECURSOS – SUPERÁVIT			17.126,48

III – POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECDAÇÃO – EXERCÍCIO 2015

CÓDIGO ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO FONTE RECURSOS	FONTE	VALOR
2471.99.99.03.00	TRANSF/CONV/MC/CT-0326145-30/2010	1795	36.000,00
1721.35.07.00.00	FNDE – PROGRAMA PNAE	1171	242.740,00
1722.33.06.00.00	TRANSF/VIGIA/SUS-ESTADUAL	1497	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS – PROVÁVEL EXCESSO ARRECDAÇÃO			288.740,00
TOTAL DE RECURSOS UTILIZADOS (I + II + III) =			320.866,48

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguierinha, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

Cod161490